

Assembleia Municipal

Vila do Conde

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA¹

30 de abril de 2014

--- Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e catorze, nesta cidade de Vila do Conde, no edifício do Auditório Municipal, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de Trabalhos: **1** – Período de Antes da Ordem do Dia. **2** – Período da Ordem do Dia: **a)** Ata da sessão extraordinária de 27 de fevereiro de 2014; **b)** Eleição do representante da Assembleia Municipal de Vila do Conde no Conselho da Comunidade do ACES Póvoa de Varzim/Vila do Conde, para o triénio 2014/2016, nos termos do artº 31º do D.L. nº 28/2008; **c)** Relatório de Gestão e Contas/2013; **d)** Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimento e ao orçamento para 2014; **e)** Abertura de procedimento concursal para contratualização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º CEB e da Educação Pré-Escolar, para o ano lectivo 2014/2015, autorização da despesa e assunção de compromissos plurianuais em 2014 e 2015 ; **f)** Apoios financeiros às freguesias para o exercício de competências próprias; **g)** Delegação legal de competências municipais na União das Freguesias de Vilar e Mosteiró para manter, conservar e gerir a Feira da Lameira; **h)** Ratificação dos contratos de comodato celebrados com a União das Freguesias de Rio Mau e Arcos, União das Freguesias de Fornelo e Vairão e Freguesia de Mindelo; **i)** Autorização de comodato de quatro fracções, designadas pelas letras “W”, “X”, “Y” e “Z”, sitas na Rua Nova da Longa, em Modivas, à Freguesia de Modivas; **j)** Informação da Presidente da Câmara acerca da actividade municipal. **3** – Período de Depois da Ordem do Dia. -----

1

--- O Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Mário Almeida, procedeu à chamada e verificou a existência de quórum, sendo aberta a sessão pelas vinte e uma horas e quarenta minutos.-----

--- Encontravam-se presentes: a Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Elisa Ferraz, e os Vereadores: Eng.º António Caetano, Dr.ª Lurdes Alves, Eng.º Rui Aragão, Dr. Miguel Paiva, Eng.º Constantino Silva, Dr.ª Fernanda Laranjeira e Arq. João Amorim Costa.-----

--- Pediram a suspensão dos respetivos mandatos e justificaram as faltas, os deputados: Vítor Manuel Fernandes Carvalho da Silva, do PS (por motivos profissionais) e Manuel Gonçalves Morim do PSD (por motivos profissionais). Foram substituídos na sessão, respectivamente por José Laranja do PS e Adélia Ferreira do PSD, que tomaram posse.-

--- Faltaram os deputados Ana Maria Lima Abreu, Ana Luísa G. Nascimento Beirão do PS, e Ricardo Augusto Pereira Santos do PSD, o qual foi substituído por Carlos Miranda do PSD e tomou posse.-----

--- Os Presidentes das Juntas de Freguesia de Macieira da Maia, da União das Freguesias de Touguinha e Touguinhó e da União das Freguesias de Bagunte, Outeiro Maior e Parada pediram a sua substituição, respetivamente por Remízio António Moreira Rodrigues, Paula Cristina Morim Eusébio e por Ernesto Maia Azevedo. -----

¹ Faz parte da ata a gravação da sessão que se anexa.

Assembleia Municipal

Vila do Conde

--- Para compor a Mesa da Assembleia, dada a falta do segundo secretário, foi proposto o Dr. Lúcio Maia Ferreira, o que foi aprovado por unanimidade.-----

--- O Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Mário Almeida deu, conhecimento da correspondência recebida e colocou-a à disposição dos deputados municipais.-----

--- O Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão com o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

--- DOC. 1, Moção² da CDU sobre o Centro Hospitalar de Vila do Conde/Póvoa de Varzim. O PS havia apresentado uma Moção³, DOC. 2, sobre o mesmo tema. -----

--- Intervieram os deputados Luís Vilela do PSD, Carlos Laranja do PS, Afonso Ferreira do CDS/PP, Pedro Martins da CDU e a Presidente da Câmara Municipal .-----

--- Foi aprovada a fusão⁴ dos dois documentos, a ser redigida pela Mesa da Assembleia, registando-se onze abstenções e os restantes votos a favor.-----

--- DOC. 3, Voto de Pesar⁵ apresentado pelo CDS/PP, "Naufrágio do Mar Nosso". No mesmo sentido foram apresentados Documentos pela CDU, PSD e PS⁶.-----

--- Foi aprovado por unanimidade fundirem-se num só, cabendo à Mesa da Assembleia a redacção final⁷. Este documento foi aprovado por unanimidade. Seguiu-se um minuto de silêncio.-----

--- DOC. 7, Recomendação⁸ apresentada pelo PSD.-----

--- Intervieram a Presidente da Câmara Municipal, e os deputados Nuno Maia do PSD e João Fonseca do PS.-----

DOC. 8, Voto de Louvor⁹ apresentado pelo PS. No mesmo sentido foram apresentados documentos pelo PSD e CDS/PP¹⁰.-----

--- Foi aprovada a fusão dos documentos¹¹, ficando a versão da responsabilidade da Mesa da Assembleia. Este documento foi aprovado por unanimidade.-----

--- DOC. 9, Moção¹² da CDU, sobre os "40 anos do 25 de Abril".-----

² Doc. 1 que se arquiva

³ Doc. 2 que se arquiva

⁴ Doc. 14 que se arquiva

⁵ Doc. 3 que se arquiva

⁶ Doc.s 4, 5 e 6 que se arquivam

⁷ Doc. 15 que se arquiva

⁸ Doc. 7 que se arquiva

⁹ Doc. 8 que se arquiva

¹⁰ Doc. 9 e 10 que se arquivam

¹¹ Doc. 16 que se arquiva

¹² Doc. 11 que se arquiva

Assembleia Municipal

Vila do Conde

--- Este ponto foi aprovado com treze votos contra, uma abstenção e vinte e nove votos a favor.-----

--- DOC. 10, Declaração Política¹³ do PSD.-----

--- Intervieram a Presidente da Câmara Municipal e os deputados Afonso Ferreira do CDS/PP, João Fonseca do PS, Carla Palhares do PSD e António Luís Vilela do PSD, tendo o Presidente da Assembleia Municipal prestado esclarecimento.-----

--- De seguida foi encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia e foi aberto o PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

--- a) ata da sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2014.-----

--- Intervieram Fátima Maia do PSD, Pedro Martins da CDU, Carlos Laranja e Lúcio Ferreira do PS, tendo o Presidente da Assembleia Municipal prestado informações sobre a forma de elaboração dos documentos.-----

--- Este ponto foi aprovado com onze votos contra, duas abstenções e vinte e oito votos a favor.-----

--- b) Eleição do representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do ACES Póvoa de Varzim/Vila do Conde, para o triénio 2014/2016, nos termos do artº 31º do D.L. nº 28/2008;-----

--- Carlos Laranja do PS apresentou uma proposta, indicando o Dr. Vítor Fernando Barros Reis. Posto à votação por escrutínio secreto, foi eleito com dezassete abstenções e vinte e nove votos a favor.-----

--- c) Relatório de Gestão e Contas/2013.-----

--- Intervieram a Presidente da Câmara Municipal, Carla Palhares do PSD, João Fonseca do PS, Afonso Ferreira do CDS/PP, Pedro Martins da CDU e António Luís Vilela do PSD, tendo o Presidente da Assembleia Municipal prestado esclarecimentos.-----

--- Este ponto foi aprovado com catorze votos contra e trinta e dois a favor.-----

--- O CDS/PP juntou documento¹⁴.-----

--- d) Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimento e ao Orçamento para 2014.-----

--- Interveio a Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Este ponto foi aprovado com catorze abstenções e trinta e dois votos a favor.-----

--- e) Abertura de procedimento concursal para contratualização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º CEB e da Educação Pré-Escolar, para o ano lectivo 2014/2015, autorização da despesa e assunção de compromissos plurianuais em 2014 e 2015.-----

--- Interveio a Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Este ponto foi aprovado por unanimidade.-----

--- f) Apoios financeiros às Freguesias para o exercício de competências próprias.-----

--- Intervieram a Presidente da Câmara Municipal, Fátima Maia do PSD e o Presidente da Junta de Freguesia de Árvore.-----

--- Este ponto foi aprovado com quinze abstenções e trinta e um votos a favor.-----

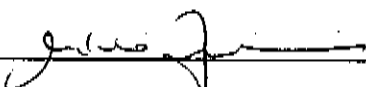
¹³ Não juntou documento

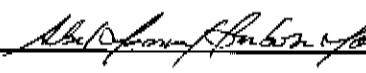
¹⁴ Doc. 12 que se arquiva

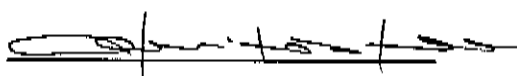
Assembleia Municipal

Vila do Conde

- g) Delegação legal de competências municipais na União das Freguesias de Vilar e Mosteiró para manter, conservar e gerir a Feira da Lameira.-----
- Intervieram a Presidente da Câmara Municipal, Afonso Ferreira do CDS/PP e Adélia Ferreira do PSD. -----
- Este ponto foi aprovado por unanimidade. O PSD juntou documento¹⁵.-----
- h) Ratificação dos contratos de comodato celebrados com a União das Freguesias das Rio Mau e Arcos, União das Freguesias de Fornelo e Vairão e Freguesia de Mindelo.-----
- Interveio a Presidente da Câmara Municipal.-----
- Este ponto foi aprovado por unanimidade.-----
- i) Autorização de comodato de quatro fracções, designadas pelas letras "W", "X", "Y" e "Z", sitas na Rua Nova da Longa, em Modivas, à Freguesia de Modivas.-----
- Intervieram a Presidente da Câmara Municipal e Carla Palhares do PSD.-----
- Este ponto foi aprovado por unanimidade.-----
- j) Informação da Presidente da Câmara acerca da actividade municipal.-----
- Intervieram Luís Vilela e Carla Palhares do PSD, Afonso Ferreira do CDS/PP e Pedro Martins da CDU.-----
- De seguida o Presidente da Assembleia Municipal colocou a deliberação a MINUTA DA ATA DA SESSÃO, a qual foi aprovada por unanimidade. -----
- Seguiu-se o PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA: Intervieram o munícipe Professor Álvaro e a Presidente da Câmara.-----
- O Presidente da Assembleia Municipal encerrou os trabalhos pela uma hora e dezassete minutos. -----


Engº Mário H. Moreira Almeida


Dr. Abel Maia


Dr. Lúcio Ferreira

¹⁵ Doc. 13 que se arquiva

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

MOÇÃO - CENTRO HOSPITALAR PÓVOA DE VARZIM/VILA DO CONDE

Considerando que:

O Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde serve uma população de aproximadamente 150.000 habitantes, que pode quase duplicar nos meses de verão fruto do turismo balnear.

O seu Corpo Clínico, Enfermeiros e Auxiliares, têm merecido sucessivas distinções pela excelência dos serviços prestados, não obstante a degradação das condições operacionais, com inúmeras lacunas ao nível da disponibilidade de meios e consumíveis como cobertores, lençóis, luvas, desinfectantes ou mesmo medicamentos.

Nos últimos anos tem-se assistido à perda de inúmeras valências como são exemplo o encerramento da Urgência de Vila do Conde e ao posterior desaparecimento da ambulância SIV que supostamente a substituiria, ao encerramento dos Centros de Saúde de Vairão e Aver-o-mar, do SASU de Caxinas, ou à limitação do horário de funcionamento da Consulta Aberta ao período matinal de finais-de-semana e dias feriados.

Não obstante as promessas vãs que nos últimos meses foram tornadas públicas por entidades ligadas ao Governo, que visavam tranquilizar os cidadãos, já de sobreaviso face às recomendações de fecho de valências recomendadas pela Entidade Reguladora da Saúde, no mês em que se comemoram os 40 anos da Revolução de Abril, é publicada pelo actual Governo PSD/CDS-PP, uma Portaria (n.º 82/2014, de 10 de Abril) que classificando e categorizando as diferentes unidades em quatro grupos da rede hospitalar, sem critérios definidos e coerentes, representa um ataque sem precedentes a uma das fundamentais conquistas de Abril - O Serviço Nacional de Saúde, visando o seu total desmembramento.

De acordo com a Portaria 82/2014, desaparecem do SNS as especialidades de Endocrinologia e Estomatologia. O nosso Centro Hospitalar é categorizado no Grupo 1, ou seja no mais baixo patamar hierárquico, pelo que fica previsto o encerramento da especialidade de obstetrícia até 31/12/2015 e conseqüentemente da maternidade associada.

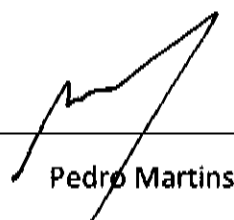
Da permanência ou não nos Hospitais de Grupo 1 ficam igualmente dependentes de critérios desconhecidos as especialidades de Cardiologia, Gastroenterologia, Hematologia Clínica, Infeciologia, Nefrologia, Oftalmologia, Oncologia, Otorrinolaringologia e Pneumologia.

Os membros da Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunidos no dia 30 de Abril de 2014, deliberam:

- Manifestar total solidariedade aos cidadãos de Vila do Conde e da Póvoa de Varzim que sob a forma de uma Comissão de Utentes têm lutado civicamente em defesa do SNS;
- Manifestar confiança e apreço no que respeita ao trabalho desenvolvido pelo Corpo Clínico, Enfermeiros e Auxiliares do Centro Hospitalar;
- Defender o Serviço Nacional de Saúde enquanto conquista de Abril;
- Exigir a imediata revogação da Portaria n.º 82/2014, de 10 de Abril.

Nota: Se aprovada, deverá esta Moção ser comunicada ao Sr. Primeiro-ministro, ao Sr. Ministério da Saúde, aos Grupos Parlamentares da AR, à Administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde e publicada na Comunicação Social local.

Assembleia Municipal de Vila do Conde, em 30 de Abril de 2014,
Pela CDU,



Pedro Martins

① A
Doc. 2

Moção

fundar
com o da
CDU

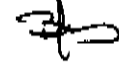
O Governo, através do Ministério da Saúde, publicou a Portaria n.º 82/2014 de 10 de abril, que constituiu mais um lamentável ataque ao Serviço Nacional de Saúde e ao direito constitucional à saúde, visando proceder ao incompreensível desmantelamento da rede hospitalar pública.

A decisão objetiva claramente o encerramento de diversas maternidades do país onde se incluem os Serviços de Obstetrícia do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, assim prejudicando seriamente a população e evidenciando não respeitar a elevada competência e a dedicação dos seus profissionais.

Esta política de saúde é disparatada ao afastar continuamente os serviços das pessoas. E é inadmissível que um assunto desta enorme importância, como é o estabelecimento de critérios para categorizar os equipamentos de saúde, seja remetido para uma mera portaria, assim fugindo à discussão e até à negociação do seu conteúdo, o que faz recear que importantes serviços de Ginecologia, Pediatria e Cirurgia venham também a ser postos em causa.

Perante esta preocupante situação, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 30 de abril de 2014 manifesta ao Governo a sua total discordância e protesto pela estratégia seguida, exigindo que o assunto seja reanalisado em nome dos superiores interesses de Vila do Conde e dos vilacondenses.

Pel'o Grupo do PS



Nota: Se aprovada, deverá ser publicado na Comunicação Social

MOÇÃO

O Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde serve uma população de aproximadamente 150.000 habitantes, que pode duplicar nos meses de verão fruto do turismo balnear. O seu corpo clínico, enfermeiros e auxiliares, têm merecido sucessivas distinções pela excelência dos serviços prestados, não obstante a degradação das condições operacionais, com inúmeras lacunas ao nível da disponibilidade de meios e consumíveis.

O Governo, através do Ministério da Saúde e ao direito constitucional à saúde, visando proceder ao incompreensível desmantelamento da rede hospitalar pública.

A decisão objectiva claramente o encerramento de diversas maternidades do país, onde se incluem os Serviços de Obstetrícia do centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, assim prejudicando a população e evidenciando não respeitar a elevada competência e a dedicação dos seus profissionais.

Da permanência ou não nos Hospitais de Grupo 1 ^{ficam} ficam igualmente dependentes de critérios desconhecidos as especialidades de Cardiologia, Gastroenterologia, Hematologia Clínica, Infecçologia, Nefrologia; Oftalmologia, Oncologia, Otorrinolaringologia e Pneumologia.

Perante esta preocupante situação, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em trinta de abril de dois mil e catorze delibera:

- a) Manifestar total solidariedade aos cidadãos e Vila do Conde e da Póvoa de Varzim que têm lutado em defesa do SNS;
- b) Manifestar confiança e apreço no que respeita ao trabalho desenvolvido pelo corpo clínico, enfermeiro e auxiliares do Centro Hospitalar;
- c) Manifestar a total discordância e protesto pela estratégia seguida; e
- d) Exigir que o assunto seja reanalisado em nome dos superiores interesses de Vila do Conde e dos vilacondenses.

Moção fundida pela Mesa



Truanda.
Dec. 3

Voto de Pesar

No passado dia 17 de Abril, mais uma tragédia se abateu sobre a nossa comunidade piscatória com o naufrágio ao largo das Astúrias em Espanha da embarcação – “Mar Nosso”.

Resultaram desse trágico acidente três mortos e mais dois desaparecidos que entretanto ainda não foram resgatados ao mar.

Assim, reunida ordinariamente em 30 de Abril de 2014, a Assembleia Municipal de Vila do Conde presta público pesar por mais este acidente com os nossos pescadores, apresenta sentidas condolências às famílias enlutadas e renova o apelo a todos os intervenientes no setor das pescas, bem como às entidades de tutela, seja esta a nível nacional, seja a nível comunitário, para que o tema da segurança dos homens do mar esteja cada vez mais na ordem do dia e nas preocupações de todos.

Vila do Conde, 30 de Abril de 2014

O Deputado Municipal

Nota – se aprovado enviar para a Assembleia de Freguesia de Vila do Conde; Mutua dos Pescadores; Pró-Maior Segurança do Homens do Mar; Secretário de Estado dos Assuntos do Mar; Grupos Parlamentares na Assembleia da República; famílias enlutadas e publicar na imprensa local.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

VOTO DE PESAR - NAUFRÁGIO DO MAR NOSSO NAS ASTÚRIAS

No passado dia 17 do presente mês, o arrastão português *Mar Nosso* naufragou ao largo das Astúrias, ceifando a vida a mais 5 pescadores de Vila do Conde, engrossando desta forma a terrivelmente extensa lista de vilacondenses que perderam a vida no mar.

Manifesta assim esta Assembleia o seu público pesar e sentidas condolências às famílias das vítimas e à comunidade piscatória em geral. Mais reclama junto das autoridades competentes que sejam apurados os motivos para tão elevado número de naufrágios que assolam este estratégico sector profissional do nosso país, sendo urgente promover medidas ao nível da renovação das frotas pesqueiras, da formação profissional, dos apoios aquando de paragem da faina devido a intempéries, mas também das condições de segurança activa e passiva.

Nota: Se aprovado, deverá este voto ser comunicado às respectivas famílias, ao Ministério da Agricultura e do Mar e publicado na Comunicação Social local.

Assembleia Municipal de Vila do Conde, em 30 de Abril de 2014,

Pela CDU,


Pedro Martins



Fransin
Doc 5

VOTO DE PESAR

Naufrágio das Astúrias

Proposto pelo PPD/PSD

No passado dia 17 de Abril, no mar das Astúrias, ocorreu o naufrágio da embarcação de pesca "Mar Nosso", registada na Póvoa de Varzim. Neste grave acidente perderam a vida três pescadores naturais das Caxinas e de Vila do Conde e dois estão desaparecidos.

Mais uma vez e de forma brutal, o luto regressou ao seio da comunidade piscatória das Caxinas, tão marcada por sucessivas tragédias. Cinco homens da nossa terra deixaram as suas gentes e, de modo especial, a sua família na dor e luto.

Neste momento de consternação, a Assembleia Municipal associa-se, numa atitude de intensa solidariedade e comunhão, à família e amigos dos falecidos, bem como à comunidade piscatória das Caxinas que, diariamente arrisca a vida na sua labuta, dando um exemplo de força e coragem a todo o concelho e a todo o país.

Assim, a Assembleia Municipal manifesta profundo pesar pelo falecimento dos pescadores à família, amigos e à comunidade piscatória das Caxinas.

Se aprovado, deve ser comunicado à família e publicado na comunicação social local

O Grupo Parlamentar do PSD

Maria de Fátima Mac
Abel Pinho
Paulo
[assinatura]

Voto de Pesar

*Fransuza
doc 6*

O grupo parlamentar do PS apresenta um sentido voto de pesar pelas mortes dos três pescadores do arrastão "Mar Nosso", em Espanha, que naufragou no passado dia 17 de Abril.

António Abel Cascão da Silva, José Esteves Faria Novo nossos conterrâneos de Caxinas e Américo Francisco Santos, de Póvoa de Varzim, perderam a vida num trágico acidente marítimo que mais uma vez enluta Vila do Conde e Póvoa de Varzim, *e as famílias desesperam com dois outros desaparecidos*

Infelizmente a desgraça e a morte para a nossa comunidade piscatória são visita regular, provocando dores profundas e dramas marcantes para os seus familiares e amigos e a toda a comunidade piscatória.

Nesta hora de infortúnio apresentamos aos familiares e amigos e à comunidade piscatória em geral as mais sentidas condolências e propomos que a Assembleia Municipal de Vila do Conde na sua sessão de 30 de Abril de 2014 delibere:

1. Aprovar um voto de pesar.
2. Dar conhecimento à família e publicar em jornais locais o teor deste voto de pesar.

P'lo Grupo parlamentar do PS



VOTO DE PESAR

No passado dia dezassete de abril mais uma tragédia se abateu sobre a nossa comunidade piscatória com o naufrágio, ao largo das Astúrias em Espanha, da embarcação "Mar Nosso".

Mais uma vez, e de forma brutal, o luto regressou ao seio da comunidade piscatória das Caxinas.

António Abel Cascão da Silva, José Esteves Faria Novo, nossos conterrâneos, e Américo Francisco Santos, da Póvoa de Varzim, perderam a vida num trágico acidente marítimo que mais uma vez enluta Vila do Conde e Póvoa de Varzim e as faz desesperar com dois outros desaparecidos, engrossando desta forma a terrivelmente extensa lista de vilacondenses que perderam a vida no mar.

Nesta hora de infortúnio apresentamos aos familiares e amigos e à comunidade piscatória em geral as mais sentidas condolências e propomos que a Assembleia Municipal de Vila do Conde na sua sessão de trinta de abril de dois mil e catorze delibere:

- a) Aprovar um voto de pesar;
- b) Dar conhecimento à família e publicar nos jornais locais o teor deste voto de pesar.

Voto fundido pela Mesa

Grupo Municipal de Vila do Conde

①

Recomendação para Revisão do Plano Diretor Municipal

PSD
doc 7
(1º a 3º fls)

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa,

Sr.ª Presidente da Câmara Municipal,

Sras. E Srs. Vereadores,

Sras. E Srs. Presidentes de Junta,

Sras. E Srs. Deputados Municipais

Sras. E Srs. Jomatistas,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Sr.ª Presidente da Câmara,

O Plano Diretor Municipal é, como bem sabe, o instrumento fundamental de concretização de uma política de ordenamento do território que garanta as condições para um desenvolvimento equilibrado. Julgo não ser necessário elencar todos os objetivos que visa prosseguir para que lhe seja reconhecida superior importância enquanto elemento basilar da administração do território.

Ora, é justo relembrar aqui que a última revisão do Plano Diretor Municipal ocorreu no ano de 1995, cumprindo-se, portanto, dezoito anos até ao momento. Importa recordar, também, que a

2
Doc 7
(22.4.3/5)

atual Lei impõe, com força obrigatória, a sua revisão a cada dez anos; ou seja, quando estamos próximos da data em que deveria ser feita a segunda revisão, não houve sequer lugar à primeira. Recordar, igualmente, que desde que ocorreu a última revisão, foram já várias as suspensões pontuais feitas, nomeadamente nos casos da Lactogal, Nassica, ou alguns pedidos de desafetação da REN e RAN. Não serão estes casos razões de sobejo para concluir que o atual PDM não estava correto ou, melhor dizendo, se encontrava ultrapassado? Mas admitindo como hipótese académica que os sucessivos executivos da Câmara Municipal consideraram que este PDM é suficientemente moderno e adequado à realidade do concelho, porque não fazer uma revisão que o mantivesse igual? Naturalmente, apenas como hipótese académica isso pode ser admitido, uma vez que, como muito bem disse o Sr. Ministro Jorge Moreira da Silva, "Não é aceitável que um PDM demore dez anos a ser revisto." Acrescentaria que, se não é aceitável que demore dez anos, dezoito é já inadmissível! Parece evidente que a ocupação do território deve ser rigorosamente planeada e regulada, com as necessárias atualizações ao longo do tempo. As alterações pontuais não deveriam jamais ser a regra; todavia, é assim que tem sido.

Para além de tudo quanto já foi evocado, esta matéria assume-se como particularmente atual, em razão da proposta de Lei de Bases do Ordenamento do Governo. Se aprovada, a nova lei colocará um peso maior nos PDM. Tudo quanto está definido noutros plano de ordenamento a respeito do que os particulares podem fazer nas suas propriedades estará concentrado no PDM; citando o Ministro, "os cidadãos deverão conhecer apenas um plano de ordenamento". Frisar que a Câmara Municipal passará ter de adaptar os seus planos em três anos. Se assim não o fizer, pode ficar impedido o acesso a subsídios e financiamentos públicos.

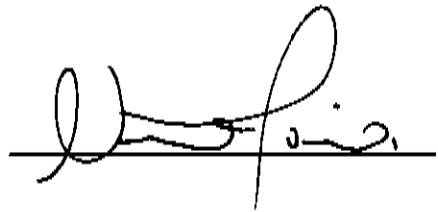
Ora, Sr.^a Presidente, por tudo quanto aqui foi dito, vem o PSD recomendar o início do processo de revisão do PDM. Sem preconceitos de qualquer índole, não é nem deve ser uma bandeira partidária, antes um objetivo comum para um melhor desenvolvimento de Vila do Conde.

doc 7
3
(se. 2.3.10.)

Utilizando uma expressão tipicamente política, é uma das reformas estruturais de que o concelho precisa.

Pelo Grupo Municipal do PSD,

Nuno André Santos Maia



VOTO DE LOUVOR¹

O Rio Ave Futebol Clube acaba por mérito próprio de garantir a permanência na Liga Sagres e de conquistar o direito de ser finalista na Taça de Portugal e da Taça da Liga, nas quais vai defrontar o Sport Lisboa e Benfica. Por isso, também já garantiu uma presença nas competições europeias e na Supertaça para a próxima época.

Feitos inéditos, fruto do muito trabalho e empenho dos profissionais que representam o Rio Ave Futebol Clube.

As finais das duas taças irão ocorrer precisamente no mês em que o Rio Ave Futebol Clube festeja o seu septuagésimo quinto aniversário.

A Assembleia Municipal de Vila do Conde reunida em sessão de trinta de abril de dois mil e catorze:

1. Congratula-se com a conquista de tais feitos;
2. Manifesta um voto de louvor para com todos os profissionais do Rio Ave Futebol Clube;
3. Faz votos dos maiores êxitos para as duas finais que vai disputar.

Vila do Conde, 30 de abril de 2014



¹ Se aprovado: publicar nos Jornais locais.

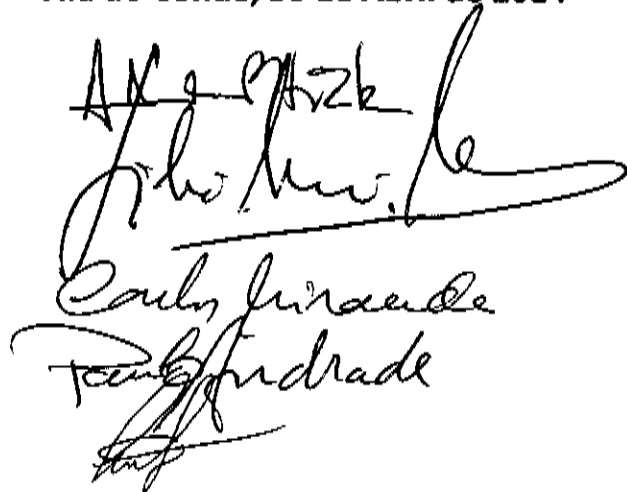
VOTO DE LOUVOR

No ano em que está a comemorar o seu septuagésimo quinto aniversário, o RIO AVE F.C., ao atingir as finais da “Taça da Liga”, da “Taça de Portugal”, bem como disputar a Supertaça Cândido Oliveira e participar pela primeira vez numa competição europeia (Liga Europa) escreveu mais uma página dourada no seu longo e rico historial.

Estes feitos enaltecem o trabalho louvável que é desenvolvido no RIO AVE F.C. e eleva bem alto o nome de Vila do Conde.

Por isso, os deputados do PSD propõem um voto de louvor ao RIO AVE F.C.

Vila do Conde, 30 de Abril de 2014



António Marques
Carlos Miranda
Rui Andrade

Nota: Se aprovado, comunicar ao clube e publicar na comunicação social local.



Doc 10

Voto de Louvor

O Rio Ave FC no ano em que comemora o seu 75º aniversário, alcançou já um conjunto de resultados futebolísticos na sua equipa sénior dignos de registo, os quais em muito projetam a sua imagem, da cidade e do concelho.

Conseguida a permanência na primeira divisão com um conjunto de exibições e atitude dignas de registo positivo, destacam-se pela sua importância, a presença nas finais de três competições - Taça de Portugal, Super Taça e a Taça da Liga, bem como e por consequência disso, a possibilidade de participação em competições europeias.

Assim, não obstante ainda não terem decorrido as referidas finais, a Assembleia Municipal de Vila do Conde reunida ordinariamente na sua sede em 30 de Abril de 2014, presta público louvor ao Rio Ave FC, felicitando os seus dirigentes, técnicos, atletas, trabalhadores, sócios e simpatizantes pelos resultados já alcançados, desejando o maior sucesso para as três finais em que irão participar, exortando ainda a população do concelho a solidarizar-se com o nosso glorioso Rio Ave neste momento único e impar da sua história.

Vila do Conde, 30 de Abril de 2014

O Deputado Municipal

Nota – se aprovado enviar à Direção do Rio Ave FC e publicar na imprensa local.

VOTO DE LOUVOR

O Rio Ave Futebol Clube no ano em que comemora o seu 75º aniversário alcançou já um conjunto de resultados futebolísticos na sua equipa sénior, dignos de registo, os quais em muito projectam a sua imagem, da cidade e do concelho. Atingiu as finais da “Taça da Liga”, da “Taça de Portugal” e o direito a participar numa competição europeia e na “Supertaça Cândido de Oliveira”. Feitos inéditos, fruto de muito trabalho e empenho dos profissionais que representam o Rio Ave FC.

A Assembleia Municipal reunida em sessão de trinta de abril de dois mil e catorze congratula-se com a conquista de tais feitos e presta público louvor ao Rio Ave FC, felicitando os dirigentes, técnicos, atletas, trabalhadores, sócios e simpatizantes, desejando o maior sucesso para as finais a disputar e exorta a população do concelho a solidarizar-se com o glorioso Rio Ave F.C.

Voto fundido pela Mesa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE**MOÇÃO - 40 ANOS DA REVOLUÇÃO DE ABRIL**

Considerando que:

Na passada sexta-feira os trabalhadores e o povo português comemoraram os 40 anos da Revolução de Abril, realização marcante do povo português, que constitui um dos mais importantes acontecimentos da nossa história.

Culminando uma longa e heróica luta dos trabalhadores, a Revolução de Abril pôs fim a 48 anos de ditadura fascista. Em 1974, Portugal era um país com mortos e estropiados, fruto de uma guerra contra os povos das colónias. Tinha cerca de um milhão de pessoas a viver em barracas, sem pensões nem reformas, com trabalhadores sem direito a férias e subsídios, com salários miseráveis e sujeitos a serem despedidos a qualquer momento ou presos por lutarem e protestarem, forçando à emigração cerca de um milhão e 500 mil nos últimos anos que antecederam 1974.

O 25 de Abril, desencadeado pelo heróico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas, logo seguido por um levantamento popular, transformou profundamente a realidade nacional, com alterações progressistas muito importantes que permitiram o rápido melhoramento das condições de vida dos trabalhadores, de idosos, crianças e jovens.

Foi então que se estabeleceu o salário mínimo nacional, os aumentos salariais, a actualização de pensões e do abono de família, a redução do horário de trabalho, a criação do subsídio de desemprego, a proibição de despedimentos sem justa causa, os subsídios de férias e o estabelecimento para as mulheres de licença no período da maternidade. Melhoraram os serviços de saúde, o que viria a traduzir-se num Serviço Nacional de Saúde, alargou-se o acesso à escola pública e limitou-se o aumento das rendas de casa, entre muitos outros.

A nacionalização da banca e dos sectores básicos estabeleceu uma base objectiva para o desenvolvimento económico em benefício do país e do povo.

Portugal vive, hoje, um dos mais graves e dolorosos períodos da sua história de mais de oito séculos, seguramente o período mais difícil desde o fim dos negros dias do fascismo. Os portugueses estão sujeitos a uma política dita de “austeridade” que rouba direitos, salários e pensões, que aumenta os horários de trabalho, que rouba ao povo para dar à banca, em que as 25 maiores fortunas do país aumentaram, em média, 16 % em 2013, e em que, desde 1980, a fortuna dos mais ricos de entre os ricos duplicou em Portugal. É uma política que põe em causa o futuro do País e dos portugueses, fruto de um Governo (PSD/CDS-PP) e de um Presidente da República rendidos à ingerência externa dos grandes monopólios internacionais.

Os membros da Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunidos no dia 30 de Abril de 2014,

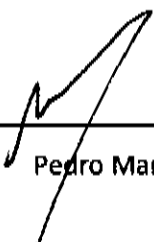
- Saúdam as comemorações dos 40 anos da Revolução de Abril, reafirmando que as conquistas políticas, económicas, sociais e culturais de Abril, representaram, e continuarão a representar, importantes direitos e avanços que com a luta serão projectados no futuro de Portugal.

- Saúdam todos os trabalhadores portugueses, respectivas comissões e organizações sindicais, apelando a que neste 1.º de Maio, estes reafirmem nas empresas, nos locais de trabalho e na rua a indignação e a recusa pelo que estão a fazer ao povo e ao país, em total retrocesso com as conquistas de Abril.

Nota: Se aprovada, deverá esta Moção ser publicada na Comunicação Social.

Assembleia Municipal de Vila do Conde, em 30 de Abril de 2014,

Pela CDU,



Pedro Martins



Doc 12
(12 de 4/12)
alinas R)
O.D.

Relatório e Contas de 2013 – Vila do Conde

A leitura menos atenta do Relatório e Contas do exercício de 2013 apresentada pelo executivo municipal poderá levar-nos a efetuar conclusões precipitadas e desajustadas da realidade.

Contudo e como ponto prévio de discussão, reiteramos novamente a nossa total discordância quanto ao modo como este ponto da ordem de trabalhos é tratado. Pois trata-se de um documento denso e complexo, cuja leitura análise e discussão nesta casa, deveria ser precedida de uma reunião num grupo de trabalho especializado sobre matérias económicas. É facilmente perceptível por todos que um documento com 128 páginas que espelha toda a vida financeira e atividade da autarquia não pode ser escrutinado nos poucos minutos que a maioria das forças políticas da oposição tem disponível. E isto tudo só é assim porque a maioria absoluta do PS e o silêncio tácito do PSD assim o tem permitido nos últimos anos.

Como segundo ponto prévio, diremos que a análise que vamos efetuar seguidamente é política, tomando em consideração o parecer técnico do Auditor/ Revisor Oficial de Contas assim como todos os outros dados fornecidos não só pelo director financeiro mas também pela Sr.ª Presidente. Aqui cabe o julgamento político das opções do governo autárquico e não a contagem dos números!

Nestes termos e efectuada a leitura dos documentos resultam algumas notas curiosas que aqui devem ser expostas. Por exemplo ao contrário das contas de 2012, já não se fala na



CDS-PP

Doc 12
(2ª de 2 fls)

questão da solvência municipal! Ao contrário desse relatório a autarquia apresenta, hoje, um resultado líquido positivo ou seja – lucro! Ao contrário de 2012, as taxas de execução foram bastante superiores a 50%, até poderemos afirmar que foram superiores a 100% se considerarmos a dotação inicial de 68.000.000 de euros! Tratou-se de um golpe de génio ou saiu o Euromilhões? Não, o “sucesso” das contas deve-se apenas a duas circunstâncias. Primeiro, ao esforço que está a ser imposto aos contribuintes de Vila do Conde (particulares e empresas). Segundo ao recurso de receitas extraordinárias oriundas do PAEL, que mais não é um financiamento de cariz bancário que tem que ser devolvido, com custos directos e indirectos. Directos chamamos o capital e juros. Indirectos todos os cortes que a autarquia está a efectuar e que irá retirar a qualidade de vida aos contribuintes vilacondenses.

No entanto o lucro do município deve ser medido pelo bem-estar proporcionado a todos os habitantes do concelho, pelas infra estruturas disponíveis, pelos equipamentos, pela qualidade da rede viária; pelas redes de transportes públicos; pela fruição cultural, desportiva e ambiental em todo o concelho; pelas perspectivas de futuro e emprego; pela justiça e equidade fiscal e neste campo permitam-nos um desabafo – custa-nos muito verificar que hoje um Vilacondense pague mais IMI ou IRS do que muitos dos contribuintes de outros concelhos.

Como sempre fizemos também hoje temos uma perspectiva positiva sobre as medidas que influenciam a causa pública e a verdade é que o presente documento coloca em evidência muitas das teses que o C.D.S. tem vindo a defender. Exemplos: ilegalidade e imoral a manutenção de dívidas à ADSE; a imoralidade pela asfixia a que se sujeitou muitas PME do



Doc 12
(38 de 4 fls)

concelho pois a autarquia foi sempre má pagadora; promover cortes nos custos de funcionamento do município.

Só nesta ultimo exemplo a autarquia consegue este ano em análise poupar acima de 3,2 milhões de euros! Basta perceber que se a autarquia mantivesse este nível de contenção teríamos ao final de 12 anos mais de 38 milhões de euros poupados aos bolsos dos contribuintes ou redistribuídos por outras áreas que tanto precisariam em termos de investimento.

Resumidamente temos que afirmar que o presente documento traduz os efeitos de uma grande operação de reequilíbrio financeiro que o município de Vila do Conde foi obrigado a realizar. E essa operação só foi feita para se poder manter "solvente". Hoje temos que reiterar que este exercício está a ser imposto a todos os contribuintes e a todo o concelho por forma a "endireitar" as contas da autarquia sendo que se na causa temos o PS como razão também no efeito mantemos o mesmo partido e os mesmos agentes como exclusivos responsáveis.

Mas se hoje poupamos também é verdade que dessa poupança resulta a incapacidade absoluta de realizar as obras prometidas comprar votos com a expectativa do sucesso. Relendo o nosso texto de há um ano por exemplo, verificamos que nenhuma sofreu alteração, senão vejamos: O complexo da GNR de Modivas; o Complexo Desportivo das Caxinas; as piscinas a espalhar pelo concelho, isto para já não falar na Ponte de Arcos!

Efetivamente, a nossa autarquia encontra-se numa situação financeira muito difícil, tendo a sua capacidade de investimento muito reduzida. Aliás, o endividamento municipal é bem demonstrativo disso. Assim sendo, em coerência com o que aqui vimos dizendo há muitos anos votaremos contra as contas



Doc 92
(45 de 4 pgs.)

apresentadas pela autarquia pelos motivos políticos já expostos, pois temos uma visão da gestão autárquica bastante diferente como se prova em Ponte de Lima e no dia-a-dia em muitas freguesias e noutros concelhos onde lideramos ou participamos na gestão municipal.

A nosso ver na gestão da causa pública devemos olhar para além dos nossos ciclos políticos pessoais. Devemos saber medir a nossa competência pela capacidade de facilitar os meios para as gerações futuras terem a liberdade de trilharem os seus percursos. Hoje, em Vila do Conde, o próprio PS tornou-se refém de uma marca própria de gestão e está limitado a uma “camisa de sete varas” perfeitamente inconcebível.

Também por isto iremos votar contra pois nem na génese do pensamento livre nos conseguimos identificar com esta forma serôdia de estar na causa pública.

Vila do Conde, 30 de Abril de 2014

O Deputado Municipal

Delegação legal de competências municipais na União das Freguesias de Vilar e Mosteiró para manter, conservar e gerir a Feira da Lameira

Exm. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e respectiva mesa

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal e ilustres Vereadores

Exmos. Srs. Deputados Municipais

Digníssimo Público

Senhoras e Senhores Jornalistas

O grupo de Deputados do PSD considera que este dossier é de extrema importância. Não o fazemos apenas pela obrigação legal imposta pela Lei 27/2013 e pela Lei 75/2013, mas principalmente porque acreditamos genuinamente nas virtudes da delegação destas competências para quem está mais próximo das populações, conseguindo assim servir e apoiar os cidadãos e os comerciantes. *produtos pequenos*

A completa comunhão do PSD com um modelo de descentralização da gestão autárquica, desde que alicerçada em critérios transparentes, salvaguardando a equidade com vista a tomar por igual aquilo que é efectivamente igual e como diferente aquilo que é diferente;

Concretizada esta afirmação de princípio, defendemos que deverá existir uma rigorosa relação entre a Câmara Municipal e a União de Freguesias de Vilar e Mosteiró de modo a que seja possível manter, conservar e gerir a Feira da Lameira.

De salientar que a Feira da Lameira é:

- uma feira centenária, tendo cumprido este ano 118 anos de existência;
- parte integrante do património cultural de Vila do Conde;

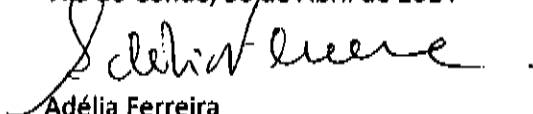
Não podemos deixar de felicitar e enaltecer a Junta de Freguesia pelo esforço que sempre tem vindo a fazer pela manutenção da Feira da Lameira.

Consideramos que tanto a Feira da Lameira como a Feira de Vila do Conde se revestem de particular importância para Vila do Conde, devendo, por isso, a Câmara Municipal de tudo fazer para apoiar ambas de forma igual, mantendo viva uma tradição tão nossa.

Em conformidade com o atrás exposto o grupo de Deputados do PSD votará favoravelmente.

Obrigada pela atenção,

Vila do Conde, 30 de Abril de 2014


Adélia Ferreira